

PORTARIA Nº 1.276/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **48625/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **AUREA RANGEL**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDA	A PARTIR DE
AUREA RANGEL	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMGOV	2010/2012	C	D	01/04/2012
			2012/2014	D	E	01/04/2014
			2020/2022	M	N	01/04/2022
			2022/2024	N	O	01/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas à referida servidora através das **Portarias nºs 570/2011 e 373/2013**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

